

PORTARIA Nº 235/2026-GP/TCE

Natal, 10 de agosto de 2026.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 13, incisos I e III, da Lei Complementar Estadual nº 464/2012 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas, combinado com o disposto no art. 78, incisos III e VIII, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 009/2012-TCE e tendo em vista o que consta dos **Processos nº 000204/2024-TC e nº 002079/2026-TC**,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 149/2024-GP/TCE, publicada no Diário Eletrônico deste Tribunal de Contas de 06 de março de 2024, Edição nº 3481, alterando seu conteúdo para o que segue:

Art. 1º. Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora **MÁRCIA CORTEZ FERNANDES DANTAS**, matrícula nº 9.262-2, Técnico de Controle Externo, com área de especialidade em Controle e Administração, Classe Especial, integrante do Quadro Geral de Pessoal desta Corte de Contas, **com proventos integrais e paridade**, nos termos do art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/05 c/c o art. 2º, caput e §1º, da Emenda Constitucional Estadual nº 20/2020, acrescidos das seguintes vantagens: **Gratificação de Representação de Nível Médio – GRNM**, nos termos do art. 32-B da Lei Complementar Estadual nº 185/2000; e **Gratificação de Adicional por Tempo de Serviço – ADTS** no percentual de **35%** (trinta e cinco por cento), com fundamento no art. 75 da Lei Complementar Estadual nº 122/1994.

Art. 2º. Declarar, em virtude da concessão de aposentadoria constante no artigo 1º desta Portaria, a **VACÂNCIA** do respectivo cargo de provimento efetivo de **Técnico de Controle Externo, com área de especialidade em Controle e Administração**, integrante do Quadro Geral de Pessoal deste Tribunal de Contas. Publique-se.

Publique-se.

Assinado eletronicamente

Conselheiro CARLOS THOMPSON COSTA FERNANDES
Presidente do TCE/RN